



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#29#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 29/2023

Autoria: Vereadora Marlice Villani Perazoli

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, amparada no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade de SC – Coordenadoria do Extremo Oeste:

“Roçada e limpeza nas margens da SC 305, trecho entre São Lourenço do Oeste a Campo Erê”.

Justificativa:

É de conhecimento de todos que esta SC será revitalizada, mas enquanto isso não acontece é de extrema urgência que se faça a roçada e a limpeza nas margens da rodovia, pois o matos está tomando conta e em dias de chuva muita água passa por cima da pista, podendo a vir ocasionar acidentes. Solicito urgência neste serviço.

Contamos com sua costumeira atenção, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 24 de abril de 2023.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Autora